

Diário do Legislativo de 20/06/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 270ª Reunião Ordinária Deliberativa

1.2 - 12ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e

1.3 - da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

1.4 - Reuniões de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Comissão

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 270ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 18 DE JUNHO DE 1997

Presidência do Deputado Francisco Ramalho

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofícios - Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 1.267/97 - Projeto de Lei nº 1.268/97 - Requerimentos nºs 2.203 a 2.207/97 - Requerimentos dos Deputados Péricles Ferreira (3) e Carlos Pimenta - Comunicações dos Deputados Gil Pereira, Marcelo Gonçalves (2), Roberto Amaral e Geraldo da Costa Pereira - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Alberto Pinto Coelho, Miguel Martini, Carlos Pimenta e Raul Lima Neto - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações Apresentadas - Votação de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Péricles Ferreira e Carlos Pimenta; aprovação - Requerimento do Deputado Péricles Ferreira; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para votação; renovação da votação do requerimento do Deputado Péricles Ferreira; aprovação - Requerimento do Deputado Péricles Ferreira; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos dos Deputados Sebastião Navarro Vieira e Ailton Vilela; aprovação - Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26/96; aprovação - Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96; questões de ordem; votação da proposta de emenda, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação - Questão de ordem - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Arésio A. de Almeida Dâmaso e Silva, Procurador-Geral do Estado, informando, em atenção a requerimento do Deputado Geraldo Nascimento (envio do encontro de contas entre o Governo do Estado e o Grupo Mendes Júnior), que o pedido deve ser formulado à Secretaria da Fazenda. (-Anexe-se ao Requerimento nº 682/95.)

Do Sr. Sebastião Soares da Silva, Presidente da Federação Sindical dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, propondo nova data para a reunião destinada a discutir a situação das autarquias do Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.267/97

- O Projeto de Resolução nº 1.267/97 foi publicado na edição de 19/6/97.

PROJETO DE LEI Nº 1.268/97

Autoriza o Poder Executivo a oferecer garantia para refinanciamento, junto à União, da dívida externa do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O inciso I do art. 2º da Lei nº 12.203, de 17 de junho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º -

I - receitas a que se referem os arts. 155, I, II e III, e 157 da Constituição Federal;"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 1997.

Péricles Ferreira

Justificação: O processo de refinanciamento, junto à União, da dívida externa do Estado de Minas Gerais, de que trata a Lei nº 12.203, de 17/6/96, encontra-se paralisado, uma vez que a União exige, de forma imprescindível, garantia.

O refinanciamento, já discutido e autorizado por esta Casa Legislativa por meio da mencionada lei, é benéfico ao Tesouro Estadual, tendo em vista que as condições de financiamento da União são mais favoráveis, possibilitando, ainda, a transformação da modalidade da dívida de contratada externa para contratada interna.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.203/97, dos Deputados Alberto Pinto Coelho, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Anderson Aduino, Péricles Ferreira, Dimas Rodrigues, Bilac Pinto, Marcos Helênio, Alencar da Silveira Júnior, Dinis Pinheiro, Marco Régis, Wilson Pires, Carlos Pimenta, Paulo Schettino, Wilson Trópia e Sebastião Helvécio, solicitando a transcrição nos anais da Casa de

pronunciamento do Senador Francelino Pereira, proferido em 13/6/97. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.204/97, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que autorize a pintura das faixas de sinalização da estrada MG-050 à cidade de São Gonçalo do Pará.

Nº 2.205/97, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à implantação e à pavimentação dos trevos do Ucarai Campestre Clube e da Vila Maria Regina, ambos no trecho da MG-050 que liga os Municípios de Juatuba e Itaúna.

Nº 2.206/97, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas ao asfaltamento do trecho de estrada que liga o Município de São Sebastião do Oeste ao trevo da exposição agropecuária e ao Anel Rodoviário Presidente Tancredo Neves, no Município de Divinópolis.

Nº 2.207/97, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas ao asfaltamento do trecho da MG-050 que liga o Distrito de São José do Salgado ao Município de Carmo do Cajuru. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Pérciles Ferreira (3) e Carlos Pimenta.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Gil Pereira, Marcelo Gonçalves (2), Roberto Amaral e Geraldo da Costa Pereira.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Alberto Pinto Coelho, Miguel Martini, Carlos Pimenta e Raul Lima Neto proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Marcelo Gonçalves (2) - falecimento da Sra. Julieta da Silva Ribeiro e do Sr. João Batista Macedo, em Pedro Leopoldo; Gil Pereira - falecimento do Sr. Marcos Tolentino, em Montes Claros; e Geraldo da Costa Pereira - falecimento do Sr. José Severiano da Costa, em Divinópolis (Ciente. Oficie-se.)

Votação de Requerimentos

- A seguir, são votados e aprovados, cada um por sua vez, requerimentos dos Deputados Pérciles Ferreira, em que solicita seja dirigido apelo ao Presidente do Congresso Nacional, à Presidência de Seguridade Social da Câmara Federal e aos Ministros de Estado da Saúde e da Educação, em prol da manutenção, em pleno funcionamento, do Hospital das Clínicas; e Carlos Pimenta, em que pede seja enviado ofício ao Ministro da Saúde, solicitando informações acerca da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF (Oficie-se.).

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Pérciles Ferreira, em que solicita seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Resolução nº 1.267/97, da Comissão de Constituição e Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis destinadas a proceder a ajustes da remuneração dos servidores dos quadros de pessoal do Poder Executivo. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Gilmar Machado - Peço verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental.

- Procede-se à verificação de votação pelo processo eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 17 Deputados. Não há "quorum" para votação. A Presidência torna sem efeito a votação e, nos termos do § 6º do art. 255 do Regimento Interno, determina à Sra. Secretária que proceda à chamada dos Deputados para recomposição do "quorum".

A Sra. Secretária - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 47 Deputados. Portanto, há "quorum" para votação. A Presidência vai renovar a votação do requerimento do Deputado Pérciles Ferreira, em que solicita seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Resolução nº 1.267/97. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado o requerimento. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Pérciles Ferreira, em que solicita reunião conjunta das comissões a que foi distribuído o Projeto de Resolução nº 1.267/97, da Comissão de Justiça. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

- A seguir, são encaminhados à Mesa, submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, requerimentos de inversão da pauta, dos Deputados Sebastião Navarro Vieira, em que

solicita sejam votadas na seguinte ordem as Propostas de Emenda à Constituição nºs 26/96, 27/96, 1/95 e 31/97; e Ailton Vilela, em que pede que a votação das propostas de emenda à Constituição citadas seja feita por chamada nominal dos Deputados, e não pelo processo eletrônico (Cumpra-se.).

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que suprime do art. 53 da Constituição do Estado o § 7º e seus incisos (extingue a Comissão Representativa da Assembléia). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 263, inciso I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la deverão responder "sim". Os Deputados que desejarem rejeitá-la responderão "não". Antes, a Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do § 3º do art. 208 do Regimento Interno, a proposta de emenda será aprovada se obtiver 48 votos favoráveis. Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à chamada de votação nominal.

A Sra. Secretária - (-Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada os seguintes Deputados:

Geraldo Rezende - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 51 Deputados. Nenhum Deputado respondeu "não". Está, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 26/96. À Comissão de Redação.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta. A Presidência vai renovar a votação da proposta.

Questões de Ordem

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, tão-somente para chamar a atenção desta Casa, pois esse assunto tem gerado certa polêmica, gostaria de lembrar o seguinte: existem propostas de modificação dessa proposta de emenda. Mas a emenda tem que ser votada em 1º turno, como está, para, então, abrir-se novamente o tríduo para se receberem novas propostas de emenda.

Portanto, repetindo, gostaria de lembrar à Casa a necessidade de se votar a proposta como está, para que ela seja modificada no 2º turno.

O Deputado José Militão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o Deputado Sebastião Navarro Vieira apresentou a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, pretendendo, com ela, extinguir o Dia de Minas Gerais, ou melhor, transferindo sua comemoração para o dia 21 de abril. O Dia de Minas Gerais é, tradicionalmente, comemorado em 16 de julho. No próximo, comemoraremos, precisamente, 295 anos da chegada dos primeiros bandeirantes à vila de Nossa Senhora do Carmo, hoje Mariana, onde, praticamente, nasceu o Estado de Minas Gerais. Não concordamos com a proposta de transferir o dia 16 de julho para o dia 21 de abril, porque as datas não se assemelham. No dia 21 de abril, nacionalmente, comemoramos Tiradentes. E 16 de julho é o dia do nascimento do nosso Estado. A lei que considerou o dia 16 de julho feriado é federal e diz que, entre os feriados permitidos no Estado, nesse será comemorado o dia do Estado. E a nossa data é 16 de julho. Estamos apresentando um substitutivo à emenda do ilustre Deputado Sebastião Navarro Vieira, permitindo que se continue a comemorar, segundo nossas tradições, o dia 16 de julho como a data do Estado, constando, apenas, que, se esse dia não for um domingo, será comemorado no domingo seguinte, mas resguardando sempre que 16 de julho é o Dia do Estado de Minas Gerais.

O Deputado disse que é preciso que a emenda seja votada para que o tríduo continue. Concordamos com ele. É necessário que votemos a emenda agora, para que receba o substitutivo e volte à Comissão Especial. Lá, será analisada para, depois, ser apreciada aqui, em 2º turno.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a proposta em votação, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, propõe que o Dia do Estado de Minas Gerais seja transferido para o dia 21 de abril, data em que comemoramos a morte de Tiradentes. A princípio, votaríamos contrariamente à proposta do Deputado Sebastião Navarro Vieira por questões históricas e cívicas e porque compartilhamos da posição do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais. Acho que o entendimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira é o melhor possível. Temos um número excessivo de feriados no País, e a data cívica de Minas, hoje comemorada em 16 de julho, acresce mais um feriado ao calendário, por determinação de lei federal. Acho que existe outro argumento, talvez até maior do que o do Deputado Sebastião Navarro Vieira em sua proposição, ou seja, o mês de julho corresponde ao recesso escolar, o que leva ao descrédito esse dia cívico. Na verdade, o fato de as comunidades escolares não se encontrarem em atividade é um argumento maior, que o Deputado Sebastião Navarro Vieira poderia ter argüido. Quanto ao excesso de feriados, até, se tivéssemos o poder, iríamos propor ao Governo Federal que retirasse alguns dos inúmeros feriados religiosos, que, realmente, obstaculizam a vida do País, porque não seria só uma data cívica que obstaculizaria o trabalho do cidadão brasileiro, mas uma série de feriados religiosos, os quais a Câmara de Diretores Lojistas e outras entidades não questionam por medo das entidades religiosas, especificamente a Igreja Católica.

Então, hoje, vamos concordar com a proposta feita pelo Deputado José Militão. Havia um grande número de Deputados que questionavam essa mudança, mas, agora, parece que, aprovando-a em 1º turno, há consenso com relação à proposta do Deputado Gilmar Machado, o substitutivo que vai, realmente, conciliar as duas propostas e, segundo o qual, poderemos ter o Dia do Estado de Minas Gerais, comemorado em 21 de abril, e a data cívica de Mariana, com a transferência do Governo do Estado para Mariana, em 16 de julho. Nesse sentido, nós concordamos e apoiamos a proposição do Deputado Sebastião Navarro Vieira, com o substitutivo do Deputado José Militão. E acredito que, no 2º turno, poderemos, realmente, conciliar essas propostas.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras dos nobres Deputados. Em votação, a proposta, salvo emenda. Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à chamada de votação nominal.

A Sra. Secretária - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada os seguintes Deputados:

Cleuber Carneiro - Geraldo Rezende - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Ermanno Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

- Responde "não" o Deputado José Militão.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 49 Deputados. Votou "não" 1 Deputado. Está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96, salvo emenda.

Em votação, a Emenda nº 1. A Presidência solicita à Sra. Secretária que proceda à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada os seguintes Deputados:

Cleuber Carneiro - Geraldo Rezende - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 50 Deputados. Nenhum Deputado respondeu "não". Está aprovada a Emenda nº 1. Fica, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96 com a Emenda nº 1. À Comissão Especial.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, continuamos discutindo projetos importantes e fundamentais, mas V. Exa. pode verificar, de plano, a inexistência de "quorum", motivo pelo qual solicitamos encerramento dos nossos trabalhos.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de logo mais, às 20 horas; para as extraordinárias de amanhã, dia 19, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária deliberativa também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 12ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia dez de junho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Dilzon Melo, Francisco Ramalho, Elmo Braz e Maria Olívia, membros da Mesa da Assembléia; Miguel Martini, José Braga, Antônio Roberto e Roberto Amaral, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; e Ermano Batista, Corregedor. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Romeu Queiroz, declara abertos os trabalhos, após o que é a ata da reunião anterior lida e aprovada. Isso posto, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade apreciar os processos de prestação de contas da aplicação dos recursos liberados por esta Casa a título de subvenção social, auxílio para despesas de capital e transferência a município, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95; da Deliberação da Mesa nº 1.428, e das demais normas vigentes. Em seguida, os processos são distribuídos aos Deputados Ermano Batista, Corregedor; Dilzon Melo e José Braga, relatores no âmbito da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, respectivamente, os quais, verificando as prestações de contas, cada um por sua vez, emitem pareceres pela aprovação, em conjunto, dos processos das seguintes entidades: Associação Comun. Amigos Formiga, Associação Comun. Bairro Coqueiros, Associação Comun. Bairro Córrego Fundo, Associação Comun. Bairro Dom Bosco Dona Zica Martins, Associação Comun. Benef. Padre Arlindo, Associação Comun. Santo Inácio, Associação Comun. Sãogeraldense, Associação Comun. Sussuarana, Associação Comun. Vila Gaúchos, Associação Desenv. Social Comun. Cuieté Velho, Associação Filantrópica Anfrísio Coelho, Associação Moradores Bairro Botelho, Associação Moradores Bairro Cocho d'Água, Associação Pais Amigos Excepcionais - Paraisópolis, Associação Pais Mestres Colégio Tiradentes PMMG, Associação Pequenos Produtores Rurais Localidade Fábrika, Associação Pequenos Produtores Rurais São João Missões, Associação Pró-Deficientes Vale Jequitinhonha, Associação Pró-Melhoramentos Bairro Jardim Guanabara, Banda Música Sagrado Coração Jesus, Caixa Escolar Dely Antunes Figueiredo, Caixa Escolar Dr. Diu Colares, Caixa Escolar José Gomes Vasconcelos, Caixa Escolar Neusa Andrade Costa, Caixa Escolar Pedro Rodrigues Menezes, Caixa Escolar Professora Maria Antonieta Cunha Varoni, Caixa Escolar Sebastião Pimenta, Casa Amizade Sras. Rotarianos Congonhas, Casa Apoio Amor Caridade, Clube Mães Turmalina, Clube Recreativo Buritis, Companhia Absurda, Comunidade Danças Cantos Musicais Vida Adoração, Conselho Desenv. Comun. Santos Reis, Conselho Desenv. Comun. São Domingos Prata, Conselho Desenv. Comun. Trab. Peq. Produtores Rurais Uruçuia, Creche Amor Luz, Creche Comun. Dona Marta Carneiro, Farmácia Esperança, Grêmio Recreativo Escola Samba Portela Caxambu, Grupo Espírita Caminhos Jesus, Guanabara Futebol Clube - Curvelo, Jovens Unidos prol Comunidade, Lar Bom Pastor Velinhos Sociedade São Vicente Paulo, Lar Meninas - Jesus Nazaré, Prefeitura Municipal Bom Jesus Penha, Prefeitura Municipal Prudente Moraes, Prefeitura Municipal Varzelândia, Serviço Evangélico Reabilitação, Sindicato Trabalhadores Rurais - Alpinópolis, Sociedade Beneficente Nossa Sra. Aparecida, Sociedade Unidos Cachoeirense, Universidade Social Minas Gerais. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 17 de junho de 1997.

Francisco Ramalho, Presidente - Dilzon Melo - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Miguel Martini - José Braga - Sebastião Helvécio - Roberto Amaral - Ermano Batista.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da comissão parlamentar de inquérito para investigar, no prazo de 120 dias, a falta de repasse do tesouro estadual ao ipsemg, no período dos últimos 10 anos, das parcelas referentes à contribuição dos servidores e da respectiva cota de responsabilidade do estado, em cumprimento aos arts. 29 e 30 da lei nº 9.380, de 18/12/96, e irregularidades no gerenciamento do instituto

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de junho de mil novecentos e noventa e sete, compareceram na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, José Braga, Sebastião Costa, Gilmar Machado, Carlos Pimenta e Luiz Fernando Faria, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Sebastião Costa que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Ricardo de Andrade e Rui Romano Barbosa e a Sra. Marília Teixeira Diniz Domingues, respectivamente, Superintendentes de Finanças, Hospitalar e de Administração do IPSEMG. O Presidente coloca em discussão a forma como outros expositores serão chamados para comparecer à Comissão e deliberou-se pela formulação de convite. Dando prosseguimento, o Presidente coloca em votação, e são aprovados, cada um por sua vez, três requerimentos do Deputado Anderson Aduato, em que pede, no primeiro, sejam convidados para comparecer perante esta Comissão os Srs. Antônio Alves Primo e Antônio Fernandes Dutra Filho, ex- Superintendentes de Finanças do IPSEMG; no segundo, sejam solicitados à Superintendência Hospitalar do IPSEMG todos os contratos e convênios mantidos com laboratórios e hospitais da Capital e do interior; e, no terceiro, seja solicitada à Superintendência de Administração do IPSEMG toda a documentação referente ao processo licitatório do estacionamento da Praça Sete. A seguir, o Presidente coloca em votação, e são aprovados, cada um por sua vez, dois requerimentos do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita, no primeiro, seja pedida à direção da PRODEMG a relação dos serviços prestados ao IPSEMG, bem como os valores percebidos, nos últimos 10 anos; e, no segundo, seja pedida ao IPSEMG a relação completa dos gastos no setor médico-odontológico, com valores discriminados, na Capital e no interior, bem como o número de atendimentos, nos últimos 10 anos. Para que possa apresentar requerimento de sua autoria, o Presidente transfere a direção dos trabalhos ao Deputado José Braga e apresenta requerimento em que pleiteia seja solicitado ao IPSEMG o número de atendimentos odontológicos realizados pelo Instituto, na Capital e no interior, no ano de 1996, especificando-se o gasto com o atendimento (total e natureza da despesa); número de segurados atendidos; número de procedimentos realizados (total e discriminado); número médio de procedimentos por segurado; custo médio por procedimento (discriminado); número total de atendimentos realizados e demanda reprimida. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Retomando a direção dos trabalhos, o Presidente, Deputado Miguel Martini, informa que somente após concluída a inquirição de uma testemunha é que se passará à testemunha seguinte. Esclarece, ainda, que as perguntas e as respostas devem conter o máximo de objetividade possível. Prosseguindo, solicita a entrada da primeira testemunha, Dr. Rui Romano Barbosa, e, após ler o disposto no art. 4º, inciso II, da Lei Federal nº 1.579, passa a palavra à testemunha para que informe à mesa a sua qualificação. O depoente solicita o assessoramento da Dra. Valeska Maria Nunes da Silva, Superintendente Adjunta Administrativa, o que é deferido pelo Presidente. Iniciada a inquirição do Dr. Rui Romano, fazem questionamentos os Deputados Sebastião Costa, Gilmar Machado, Carlos Pimenta, Luiz Fernando Faria e José Braga. Esgotadas as perguntas, o Presidente dispensa o depoente e suspende a reunião até que a próxima testemunha seja conduzida ao auditório. Com a chegada do segundo depoente, Sra. Marília Teixeira Diniz Domingues, são reabertos os trabalhos. Após o mesmo procedimento inicial, a testemunha solicita o assessoramento do Sr. Hugo Marcondes dos Reis Júnior e da Sra. Gilena Athayde Vasconcelos, respectivamente, Chefe de Divisão de Material e Patrimônio e Chefe dos Serviços Gerais, o que é deferido pelo Presidente. A testemunha é inquirida pelos Deputados Gilmar Machado, Miguel Martini, Carlos Pimenta, Sebastião Costa, Luiz Fernando Faria e José Braga. Esgotadas as perguntas, o Presidente dispensa a testemunha e suspende os trabalhos até as 15h30min. Reabertos os trabalhos no horário estabelecido, registra-se a presença do Deputado Adelmano Carneiro Leão. O Presidente submete a votação e são aprovados, cada um por sua vez, dois requerimentos de autoria do Deputado Gilmar Machado, em que pede, no primeiro, seja enviado pelo IPSEMG o número de profissionais da área de saúde (médicos, enfermeiros, auxiliares e atendentes) que atualmente trabalham em seu hospital e qual a carência verificada em relação a cada categoria e, ainda, sejam enviadas informações em relação ao desempenho do hospital (número de internações, atendimentos, consultas ambulatoriais, cirurgias ambulatoriais e no bloco cirúrgico), quanto ao semestre e a média diária; e, no segundo, seja enviado pelo IPSEMG cópia da documentação utilizada pela

Sra. Maria Teixeira Domingues, quando de seu depoimento na reunião, na parte da manhã. Dando seqüência, o Presidente solicita a entrada da terceira testemunha, Dr. Ricardo de Andrade, a quem, após ler o disposto no art. 4º, inciso II, da Lei Federal nº 1.579, passa a palavra, para que informe sua qualificação. Iniciada a inquirição, fazem questionamentos os Deputados Sebastião Costa, Gilmar Machado, Carlos Pimenta, Miguel Martini, e tece comentários sobre a matéria o Deputado Adelmo Carneiro Leão. Esgotados os questionamentos, o Presidente dispensa a testemunha. A seguir, submete a votação, e são aprovados, três requerimentos do Deputado Gilmar Machado, em que pede, no primeiro, seja solicitado ao IPSEMG, em relação aos últimos 10 anos, o número de segurados que contribuem com o seguro e com o pecúlio e os valores, em reais, relativos a essas contribuições; no segundo, sejam solicitadas ao IPSEMG as informações oficiais relativas à disponibilidade financeira de R\$87.000.000,00, colocados à disposição do Tesouro, e o retorno ao Instituto, compreendendo as datas, as formas de pagamento, os valores de remuneração e a destinação, dentro do Instituto, dos valores; e, no terceiro, sejam solicitadas à Superintendência de Finanças do IPSEMG as informações relativas aos valores repassados pelo Estado ao Instituto, mês a mês, a partir de 1996, discriminando-se as parcelas dos empregados e do Estado, enquanto empregador. O teor dos depoimentos consta, na íntegra, nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 1997.

Miguel Martini, Presidente - José Braga - Sebastião Costa - Luiz Fernando Faria - Jorge Eduardo de Oliveira - Gilmar Machado - Carlos Pimenta.

ATA DA 66ª REUNIÃO Ordinária da comissão de meio ambiente

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de junho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Raul Lima Neto, Anivaldo Coelho, Antônio Roberto e Carlos Pimenta, membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Miguel Martini. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Raul Lima Neto, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, informa que a reunião destina-se a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir assuntos de interesse da Comissão; e dá ciência da seguinte correspondência: carta da E&E International Trading Company Ltda., informando a respeito do lançamento do produto Enviro-Save Tratamento de Metais, destinado à aplicação em motores de veículos, com a finalidade de reduzir a poluição ambiental; e fax da Prefeitura Municipal de Araxá, informando que a empresa ARAFÉRTIL pretende instalar uma fábrica de ácido sulfúrico a 4km da Bacia do Barreiro, naquele município, e que aquele órgão já encaminhou pedido à FEAM para que se manifeste sobre o assunto. Esgotada a 1ª Parte da reunião, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Raul Lima Neto passa a Presidência ao Vice-Presidente, Deputado Anivaldo Coelho, e apresenta requerimento em que solicita sejam convidados representantes da Sociedade Excursionista Espeleológica para que divulguem o XXIV Congresso Brasileiro de Espeleologia, a ser realizado no Município de Ouro Preto, na Escola de Minas, entre os dias 11/7/97 e 13/7/97. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Raul Lima Neto reassume a Presidência e passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Na ausência do relator, o Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 1.112/97 ao Deputado Anivaldo Coelho, que solicita o prazo regimental para emitir parecer. A Presidência deferiu o pedido. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1997.

Raul Lima Neto, Presidente - Anivaldo Coelho - Ronaldo Vasconcelos.

ATA DA 13ª REUNIÃO Extraordinária da comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 120 dias, apurar diversas denúncias que envolvem o sistema penitenciário estadual

Às quatorze horas e quinze minutos do dia onze de junho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Durval Ângelo, Ivair Nogueira, Geraldo da Costa Pereira e Arnaldo Penna, membros da Comissão supracitada. Estão presentes, também, os Deputados José Braga e Antônio Genaro. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência faz a leitura da correspondência: Ofício nº 612/97, por meio do qual é encaminhada documentação solicitada à Secretaria da Fazenda, relativa ao Fundo Penitenciário Estadual; Ofícios nºs 689, 768 e 774/97, do Diretor do Instituto de Criminalística, encaminhando, respectivamente, a cópia da comunicação da Chefia da Seção Técnica de Fotografia e Desenho daquele Instituto, a análise do Laudo nº 5.495/97, originada dos quesitos formulados pela Comissão, e a cópia da folha de ponto e da escala de plantão dos peritos criminais lotados no referido Instituto; carta do Sr. Juraci Alves de Almeida, na qual denuncia a realização de julgamentos de presos, pelo Poder Judiciário nas dependências da Escola CAIC, em Ribeirão das Neves; carta do detento Charles Dutra Pereira, em que afirma estar sendo perseguido por funcionários da Penitenciária Nelson Hungria, por ter prestado declarações a esta CPI, e solicita providências com relação a esse fato; carta do detento Eduardo Messias de Souza, preso em Diamantina, em que solicita análise de sua situação, para que obtenha o benefício do livramento condicional; Ofício nº 2.056/97, do Sr. Tarcísio Henriques, Secretário da Justiça, no qual informa que o pedido de transferência do detento Gerssui Rosa Ramos, formulado pela Comissão, está sendo analisado e será oportunamente respondido; ofício do Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares, no qual convida a Comissão para fazer uma visita oficial à cadeia pública daquela cidade no mês de junho; carta do detento Marcos Antônio de Oliveira Neto, preso em Barbacena, em que solicita providências desta Comissão em vista de estar sendo ameaçado de morte por um policial e afirma possuir três detentos como testemunha; e carta dos Srs. Hélio Ferreira Lopes e José Alves Assunção, em nome dos presidiários pacientes do Hospital Jorge Vaz, na cidade de Barbacena, elogiando o trabalho desenvolvido pelo Diretor do Hospital, Dr. Lélvio Sávio Borges de Andrade, e solicitando a intervenção da Comissão para que não haja mudança da atual direção do hospital, uma vez que, segundo eles, a direção anterior comandava espancamentos e torturas. O Deputado Durval Ângelo solicita cópia dos ofícios encaminhados pelo Secretário da Fazenda e pelo Diretor do Instituto de Criminalística. A Presidência deferiu seu pedido e solicita à assessoria que providencie as cópias. O Presidente indaga se há alguma proposição a ser apresentada. O Deputado Ivair Nogueira apresenta requerimento solicitando seja convidado a participar de reunião da Comissão o Presidente do Conselho Penitenciário do Estado. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Presidente faz a leitura de requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita a averiguação dos fatos narrados na documentação remetida pelo Sr. Antônio Bove Filho, que versa sobre ilegalidades cometidas por policiais do Departamento de Homicídios e da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte. A Presidência recebe a documentação e a encaminha ao relator, Deputado Ivair Nogueira, para análise. A seguir, informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques, Secretário da Justiça, a quem convida a tomar assento à mesa. Com a palavra, o convidado faz a sua explanação, sendo questionado pelos Deputados Ivair Nogueira, Durval Ângelo e João Leite. Encerrados os debates, o Presidente agradece a participação e a colaboração do Sr. Tarcísio Henriques e esclarece que o inteiro teor da reunião consta em notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias, a serem realizadas no dia 18 de junho, às 9 e às 14 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1997.

João Leite, Presidente - Ivair Nogueira - Durval Ângelo - Arnaldo Penna.

ATA DA 58ª REUNIÃO Ordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às dez horas do dia doze de junho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Sebastião Navarro Vieira, Antônio Roberto e Mauri Torres, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Mauri Torres que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A reunião destina-se a apreciar as matérias constantes na pauta. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Presidente procede à leitura do requerimento do Deputado Roberto Amaral, no qual solicita seja convidado o Sr. Hildeberto Santos Araújo, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS -, com sede em Fortaleza, para prestar esclarecimentos sobre a atuação do referido órgão no Estado de Minas Gerais. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Logo após, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator do Projeto de Lei nº 717/96, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Devido à ausência do Deputado Durval Ângelo, o Deputado Mauri Torres procede à leitura do parecer desse relator que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.066/96 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, e pela prejudicialidade da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Neste momento, registra-se a presença do Deputado Roberto Amaral. Quanto ao Projeto de Lei nº 1.067/96, o Deputado Antônio Roberto procede à leitura do parecer do relator, Deputado José Braga, que se encontra ausente. O parecer conclui pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Em seguida, o Deputado Antônio Roberto, relator do Projeto de Lei nº 1.068/96, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela prejudicialidade da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Na fase de discussão, o Deputado Miguel Martini solicita vista da matéria. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Sebastião Navarro Vieira emite parecer sobre o Requerimento nº 2.078/97. Posta em votação, é aprovada a proposição. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1997.

Miguel Martini, Presidente - José Braga - Roberto Amaral - Sebastião Navarro Vieira.

ATA DA 17ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de administração pública

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Marcos Helênio e Elbe Brandão, membros da Comissão supracitada. Estão presentes também os Deputados Irani Barbosa e Adelmo Carneiro Leão. Havendo número regimental, o Presidente Deputado Leonídio Bouças, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Ozias Baptista Neto, Coordenador da Comissão de Regionalização da CBTU em Minas Gerais; Antônio Carlos Pereira, Presidente da BHTrans; Roberto Pinheiro, Prefeito Municipal de Mateus Leme e Presidente da AMBEL; Afonso Carneiro, do Sindicato dos Metroviários; Ricardo Santiago, representando o Diretor Geral do DER-MG; João Afonso Baeta, do DER-MG; Nilson Tadeu Ramos e Ronaldo Gouveia Guimarães, do Núcleo de Transportes da Escola de Engenharia da UFMG, e Francisco de Assis Maciel, Diretor da Associação de Usuários de Transporte Coletivo da Grande BH, que debaterão o Projeto de Lei nº 1.217/97, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a constituir empresa de transporte público sobre trilhos. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado Marcos Helênio, autor do requerimento que suscitou a reunião, para que faça suas considerações. Neste momento, registra-se a presença do Deputado Antônio Andrade. Após, passa-se à fase de exposição dos convidados, seguida de amplo debate, com os Deputados Leonídio Bouças, Irani Barbosa, Marcos Helênio e Ajalmar Silva fazendo questionamentos aos convidados. O Presidente comunica o recebimento de ofício do Sr. Eugênio de Freitas Cabral, Chefe de Gabinete do Secretário de Transportes e Obras Públicas, comunicando a impossibilidade do comparecimento do Secretário Antônio Aureliano Sanches de Mendonça à reunião, por estar viajando ao exterior. A seguir, passa-se às considerações finais, quando todos os presentes fazem uso da palavra conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1997.

Ajalmar Silva, Presidente - Sebastião Costa - José Braga - Ermano Batista.

ATA DA 47ª REUNIÃO Conjunta das COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Gilmar Machado, Sebastião Navarro Vieira e Miguel Martini (substituindo este ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Elbe Brandão e Marcos Helênio, membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e Paulo Schettino (substituindo este ao Deputado Roberto Amaral, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência suspende a reunião. Às 17h45min, o Presidente reabre os trabalhos, com o mesmo "quorum". Estão presentes, também, os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Geraldo Nascimento, Paulo Piau, Dimas Rodrigues e Ermano Batista. O Presidente informa que a reunião se destina a debater o Projeto de Lei nº 1.255/97, do Governador do Estado, juntamente com os Srs. Cláudio Mourão e João Heraldo Lima, Secretários de Recursos Humanos e Administração e da Fazenda, respectivamente; representantes dos sindicatos dos trabalhadores da Polícia Civil, dos trabalhadores em educação, dos trabalhadores da Fazenda Estadual, dos trabalhadores em saúde, dos especialistas e gerentes públicos e dos servidores do IPSEMG; e representantes da Coordenação Sindical, da liderança dos servidores da Polícia Militar e da Associação dos Aposentados do Estado. A seguir, o Presidente convida a tomar assento à mesa os Srs. Cláudio Mourão, Secretário de Recursos Humanos e Administração, e Luiz Schwarcz, Diretor do Tesouro Estadual e representante do Secretário da Fazenda. O Presidente convida a entrar na Sala das Comissões a Sra. Geromira Martins Abreu, do Sindicato dos Servidores do IPSEMG; o Sr. Renato Barros, da Coordenação Sindical dos Servidores Públicos de Minas Gerais; a Sra. Laraene Alves Tolentino Silva, Diretora de Políticas Públicas do SIND-UTE; os Srs. Genilson Moreira, Diretor do SINDIPÚBLICOS-MG; David Rodrigues da Silva, do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais; e Levy Eduardo dos Santos, da Associação de Criminalística de Minas Gerais; os Sargentos PM Wanderley Nogueira e Luiz Gonzaga Ribeiro, da Associação dos Subtenentes e Sargentos da PMMG; e os Srs. Paulo Carvalho, do SIND-SAÚDE-MG, e Vítor Hugo Resende, Presidente da Associação dos Delegados de Carreira da Polícia Civil de Minas Gerais. Fazem uso da palavra todos os convidados. Segue-se debate do qual participam os Deputados, que formulam questões aos convidados. Finalizados os debates, o Presidente suspende a reunião. Às 21h10min, o Presidente reabre os trabalhos e determina a distribuição de avulsos dos pareceres das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 1.255/97. Não havendo mais matéria a ser tratada, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros das Comissões para as reuniões de amanhã, dia 18, às 9h15min, às 15 horas e às 20 horas, destinadas à apreciação do Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.255/97, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Álvaro Antônio - Bilac Pinto - Roberto Amaral - Miguel Martini - Péricles Ferreira - Ajalmar Silva - Gilmar Machado - Sebastião Navarro Vieira.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 57ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 9h30min do dia 24/6/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 770/96, do Deputado João Leite.

Convidados: Srs. Austregésio Neves, Paulo Egídio Beloni, José Ribeiro de Freitas e Magno Miranda, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Secretário da Caixa Beneficente dos Guardas Cíveis e Fiscais de Trânsito, que discutirão assuntos relacionados com a referida entidade, especialmente o anteprojeto de lei aprovado no Fórum Técnico sobre Seguridade Social, realizado nesta Casa.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para logo após a ordinária de debates e para as 14 horas e as 20 horas do dia 20/06/97, destinadas à apreciação do Projeto de Lei nº 1.255/97, do Governador do Estado, que autoriza a antecipação do pagamento da Gratificação de Natal, instituída pela Lei nº 8.701, de 18/10/84, para o pessoal civil e militar do Poder Executivo e dá outras providências, e do Projeto de Resolução nº 1.267/97, da Comissão de Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis delegadas destinadas a proceder a ajustes da remuneração dos servidores dos quadros de pessoal do Poder Executivo; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 19 de junho de 1997.

Cleuber Carneiro, Presidente em exercício.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da supracitada Comissão, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas em 20/6/97, às 9h15min, às 14h15min e às 20h15min, na Sala das Comissões, destinadas a apreciar os pareceres sobre as emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 1.255/97, de autoria do Governador do Estado, e ao Projeto de Resolução nº 1.267/97, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1997.

Ajalmar Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

79ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Pettersen, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e José Braga, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 20/6/97, às 9h30min, às 14h30min e às 20h30min, na Sala das Comissões, destinadas a apreciar, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.255/97, do Governador do Estado, que autoriza a antecipação do pagamento da Gratificação de Natal instituída pela Lei nº 8.701, de 18/10/84, para o pessoal civil e militar do Poder Executivo e dá outras providências e o Projeto de Resolução nº 1.267/97, da Comissão de Constituição e Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis delegadas destinadas a proceder a ajustes da remuneração dos servidores dos quadros de pessoal do Poder Executivo.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1997.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bilac Pinto, Arnaldo Penna, Aílton Vilela e Wilson Trópia, membros da supracitada Comissão, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas em 20/6/97, às 9h30min, às 14h30min e às 20h15min, na Sala das Comissões, destinadas a apreciar matérias em fase de redação final.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1997.

Irani Barbosa, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bilac Pinto, Arnaldo Penna, Aílton Vilela e Wilson Trópia, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 20/6/97, às 10 horas, às 15 horas e às 20h40min, na Sala das Comissões, destinadas a apreciar as matérias em fase de redação final.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1997.

Irani Barbosa, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Roberto Amaral, Péricles Ferreira, José Militão, Leonídio Bouças, Sebastião Costa, Sebastião Helvécio, José Henrique, Antônio Roberto, Anivaldo Coelho, Geraldo Nascimento, Alencar da Silveira Júnior e Ronaldo Vasconcellos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/6/97, às 15 horas, na Sala das Comissões, destinada a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1997.

Ambrósio Pinto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer e de Saúde e Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Maria Barros, José Henrique, Gilmar Machado, Sebastião Navarro Vieira e Marco Régis, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Carlos Pimenta, Jorge Hannas, Wilson Pires e Adelmo Carneiro Leão, membros da Comissão de Saúde e Ação Social, para a reunião a ser realizada em 25/6/97, às 9h30min, na Sala das Comissões, destinada a discutir a crise do Hospital das Clínicas da UFMG, particularmente no que se refere ao comprometimento da viabilidade das aulas dos estudantes de medicina daquela instituição.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA

À CONSTITUIÇÃO Nº 36/97

Comissão Especial

Relatório

Subscrita por mais de 1/3 dos membros da Assembléia e tendo como primeiro signatário o Deputado José Bonifácio, a Proposta de Emenda à Constituição nº 36/97 tem como objetivo alterar a redação do art. 134 da Constituição do Estado.

Publicada em 2/4/97, permaneceu a proposta em poder da Mesa por três dias, para receber emenda, conforme dispõe o art. 209 do Regimento Interno.

Esgotado o prazo sem ter havido apresentação de emenda, foi a matéria encaminhada a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em tela objetiva alterar a redação do art. 134 da Constituição do Estado, possibilitando a participação do Secretário de Estado da Justiça na composição do Conselho de Defesa Social.

Vale enfatizar que o mencionado Conselho é órgão consultivo do Governador do Estado na definição da política de defesa social e compõe-se de representantes dos órgãos que desenvolvem programas e atividades de governo ligados aos mais diversos segmentos sociais.

A Secretaria de Estado da Justiça, por seu turno, inclui no rol de suas atribuições legais importantes atividades inerentes ao programa social do Governo, notadamente no que concerne à consecução da política penitenciária e à execução das medidas socioeducativas de que trata o Estatuto da Criança e do Adolescente.

É pertinente, portanto, a inclusão do Secretário de Estado da Justiça entre os que compõem o Conselho de Defesa Social, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela Pasta.

Julgamos, portanto, ter sido um lapso do constituinte mineiro, ao editar a Carta Estadual de 1989, compor o mencionado Conselho sem a presença de tão importante autoridade governamental.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 36/97.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1997.

Aílton Vilela, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Paulo Piau - Sebastião Navarro Vieira - Álvaro Antônio - Olinto Godinho - Ajalmar Silva - Dimas Rodrigues.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.116/97

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria dos membros da Bancada do PMDB e tendo como primeiro signatário o Deputado Anderson Aduato, o requerimento em estudo pede à Presidência desta Casa que solicite ao Secretário da Educação informações relacionadas com o processo de municipalização do ensino fundamental público em curso no Estado.

Publicada em 1º/5/97, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos dos arts. 246 e 80, VIII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

É atribuição da Assembléia, conforme determina o art. XXXI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

O Regimento Interno, em seu art. 245, XII, estabelece que está sujeito à deliberação do Plenário da Assembléia o requerimento de informações às autoridades estaduais por intermédio da Mesa da Assembléia.

Logo, o pedido de informações em apreço, formulando questões específicas que visam a esclarecer aspectos pontuais relacionados com a condução do processo de municipalização do ensino público fundamental está entre as matérias de competência da Assembléia sobre as quais cabe à Mesa pronunciar-se.

A municipalização do ensino é assunto polêmico, que envolve variáveis de natureza jurídica, administrativa, pedagógica e econômica. O Estado e os municípios nem sempre têm ficado de acordo nesse processo, e a divergência sobre o assunto vem permeando as relações entre esses entes da Federação; em muitos casos, o conflito decorre principalmente da falta de informações corretas, que deveriam orientar as autoridades municipais.

A Secretaria da Educação é responsável pela condução do processo por parte do Estado, concentrando-se nesse órgão todas as orientações sobre a dinâmica do processo de municipalização, bem como sobre os termos e as condições em que isso ocorre.

Consideramos, portanto, necessária e oportuna a iniciativa de se proporem à referida Secretaria questionamentos que tenham o propósito de elucidar as dúvidas mais comuns em torno da matéria.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Requerimento nº 2.116/97 na forma proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 17 de junho de 1997.

Francisco Ramalho, Presidente - Dilzon Melo, relator - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

268ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 12/6/97

O Deputado Leonídio Bouças* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estivemos ontem reunidos na Comissão de Administração Pública, tratando de um assunto muito importante, que afeta toda a população da região metropolitana: o transporte coletivo. Tratou-se um pouco, também, da questão do trânsito.

Logo depois, na parte da tarde, tivemos a oportunidade de ouvir as palavras dos Deputados Irani Barbosa e Alencar da Silveira Júnior com relação ao assunto discutido pela manhã e, em seguida, ouvimos o Deputado Ivo José mencionar a proposta de criação da Região Metropolitana do Vale do Aço.

A própria Constituição Federal já estabelece a competência dos Estados para criar regiões metropolitanas, e a Constituição do Estado dispõe, em um dos seus artigos, que o Estado pode criar regiões metropolitanas para cuidar dos interesses comuns de várias cidades limítrofes que formem verdadeiras aglomerações urbanas. E, aqui na Capital, a questão do transporte coletivo está entre as atribuições da região metropolitana, já que é de interesse comum.

Ontem, aqui compareceram o Dr. João Luiz, representando a BHTrans; o Dr. Marco Aurélio Carone, representando a Associação dos Usuários do Transporte Coletivo; representantes da CDL, do SINDPAS, do SETRANSP e do SINDUSCON e vários usuários do transporte coletivo, que lotaram os nossos corredores no instante daquela importante reunião.

Quero enfatizar, Sr. Presidente, que a Assembléia Legislativa não pode ficar omissa em relação à grave questão do transporte coletivo de Belo Horizonte e de toda a região metropolitana. Não podemos assistir a este descontrole total do trânsito da nossa Capital, sabendo que a resolução do trânsito passa também pela resolução do transporte coletivo da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Nesta oportunidade, aproveitando a minha presença nesta tribuna, quero aqui chamar a atenção para a responsabilidade da AMBEL. A AMBEL, como associação metropolitana que esta Assembléia Legislativa criou através de lei complementar, deve assumir o seu papel na coordenação e na supervisão dos interesses da Grande Belo Horizonte.

Houve várias acusações de parte a parte. O representante da AMUT fez acusações ao representante da BHTrans e vice-versa. Mas, como o Deputado Irani Barbosa e o Deputado Alencar da Silveira Júnior, aqui presente, também estão preocupados com a resolução do transporte coletivo da nossa cidade, não podemos nos omitir. O transporte coletivo de Belo Horizonte não pode ser visto de maneira isolada do transporte coletivo da região metropolitana.

Existe a Câmara de Compensação Tarifária, e ela é uma câmara comum, pois envolve toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte. É por isso, Sr. Presidente, que a Comissão de Administração Pública vai estar atenta à questão do transporte coletivo na nossa Belo Horizonte e na nossa região metropolitana.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte) - Deputado Leonídio, gostaria de parabenizá-lo pelo pronunciamento e por sua preocupação com a Região Metropolitana de Belo Horizonte, região essa em que, como V. Exa., sou votado. Tenho certeza absoluta de que, como V. Exa. vem de uma cidade grande do Triângulo, pode entender perfeitamente os problemas de transporte da nossa Capital.

Mas gostaria de lhe explicar uma coisa: em Belo Horizonte, não precisamos apenas de um ajustamento do transporte metropolitano. Precisamos também de um plano diretor para a região metropolitana. Veja V. Exa. um pequeno exemplo: o lixo que é recolhido em Venda Nova é depositado em um aterro sanitário na BR-040. Quer dizer, o lixo viaja por 90km.

Então, como V. Exa. conhece bem a nossa Capital, pode entender que necessitamos de um plano diretor. V. Exa. sabe perfeitamente que Santa Luzia, Ribeirão das Neves e Ibirité são cidades vizinhas. Sabe também que Santa Luzia fica ao lado de Vespasiano; que Santa Luzia fica ao lado de Ibirité. Então, se ela não tiver um tratamento adequado, como tem Ibirité, com certeza vamos ter dificuldades.

Portanto, V. Exa. tem que fazer coro com os Deputados da região metropolitana, acompanhar e nos ajudar para, em parceria, pedirmos ao Governador do Estado obras para Belo Horizonte, obras para a região metropolitana. Não adianta fazer licitação. Repito o que disse ontem na Comissão: não adianta trocar empresário; não adianta colocar ônibus; não adianta fazer nada, se não fizermos obras no sistema viário em Belo Horizonte.

E V. Exa., que conhece a região metropolitana, sabe que São Joaquim de Bicas, que hoje faz parte da região metropolitana, é separada de Igarapé apenas por uma avenida. Portanto, temos que ter certeza de que o tratamento naquela região é o mesmo. Muito obrigado.

O Deputado Leonídio Bouças - Muito bem, Deputado Alencar da Silveira Júnior. Quero dizer que foi para isso que chamei a atenção de todos ontem. Temos que enxergar os problemas de Belo Horizonte juntamente com os da região metropolitana. Imaginem os senhores que estamos discutindo - os ideólogos mundiais estão discutindo - a questão dos Estados nacionais, que surgiram nos séculos XV e XVI, com a Organização Mundial do Comércio - OMC -, ditando regras para o comércio mundial e colocando em xeque os próprios Estados nacionais. Tudo isso é provocado pela globalização que vivemos hoje. Se estamos discutindo os Estados nacionais e a globalização, como não haveríamos de discutir a formação das metrópoles? Não podemos separar os problemas de Belo Horizonte dos de Contagem, Betim, São Joaquim das Bicas, Ibirité e das cidades limítrofes. Temos que ver o problema como um todo, e é por isso, Deputado Alencar da Silveira Júnior, que nós, Deputados, temos que cuidar da solução dos problemas da Capital. Antes de tudo, porém, temos que fazer cumprir as leis que esta Assembléia Legislativa promulgou. Entre essas, temos a implantação de uma Assembléia Metropolitana, da qual fazem parte todos os Prefeitos: o de Belo Horizonte e os de toda a região metropolitana, assim como os Vereadores, de acordo com o número de habitantes de cada cidade. Vamos brigar pela solução dos problemas de Belo Horizonte e da região metropolitana, porque aqui se encontra uma grande parte da população de Minas Gerais.

Meus senhores, é chamando a atenção para o problema do trânsito de Belo Horizonte que fico preocupado quando vejo pessoas de classe média e alta reclamando que o trânsito não anda na cidade, que ficam horas e horas tentando avançar alguns quarteirões. Se nós, que estamos dentro dos carros, reclamamos, imaginem o que não passam aqueles que estão dentro dos ônibus, sofrendo, gastando duas ou três horas para chegar em casa depois de um dia cansativo de trabalho. É por isso, Srs. Deputados, que temos de fazer essa Assembléia Metropolitana funcionar. Temos, na Casa, um projeto do Governo do Estado, cujo relator é o Deputado Ajalmar Silva; ele trata da criação de uma empresa que irá procurar resolver o

problema do trem metropolitano. Imaginem os senhores que tivemos ontem, na Comissão de Administração Pública, o Vice-Presidente da BHTrans, Dr. João Luiz, dizendo que o DER-MG tem atrapalhado o gerenciamento da questão do transporte nas cidades da região metropolitana. Então, quero fazer um apelo desta tribuna: vamos fazer um ofício e remetê-lo ao DER-MG.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte) - É só para dizer que o trem metropolitano, hoje, é um sucesso; agora, está chegando até Venda Nova. Já chegou ao Bairro São Paulo, vai chegar a Venda Nova, e a segunda etapa já está chegando a Betim, estamos a 1km de Betim. V. Exa. sabe, perfeitamente, que o trem metropolitano é um avanço.

O Deputado Leonídio Bouças* - Certo, Deputado Alencar da Silveira Júnior. É o metrô .

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte)* - Gostaria de dizer a esta Casa e, especialmente, ao Deputado Leonídio Bouças, que ele está realizando, nesta tarde, no Plenário da Assembléia, um grande trabalho, qual seja o de fazer repercutir na Casa inteira um assunto candente, que foi discutido, ontem, na comissão que é presidida por ele. Venho acompanhando a fala do Deputado, acompanhado do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que está pretendendo, de uma certa forma, criar embaraços ao Deputado Leonídio Bouças. De fato, o Deputado Leonídio Bouças não é um Deputado vinculado à cidade de Belo Horizonte. É um Deputado do Estado de Minas Gerais, vinculado à cidade de Uberlândia, mas que está, num belo trabalho, comunicando à Casa todas as discussões que se fizeram ontem - por muito tempo e com muita ênfase e profundidade - na comissão que ele preside. Então, eu gostaria de dizer ao Deputado Leonídio Bouças e a esta Casa que as intervenções que vêm sendo feitas aqui, como aparte, têm vistas a criar embaraço ao Deputado. Acho que a ele caberia, sobretudo, prosseguir na sua manifestação para mostrar a importância daquele debate e fazê-lo do conhecimento de todo o Estado de Minas Gerais. É isso que eu queria dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado, Deputado Leonídio Bouças.

O Deputado Leonídio Bouças* - Muito obrigado, Deputado Arnaldo Penna. Realmente, considero-me um Deputado de Minas Gerais, preocupado com todas as questões relativas ao Estado. Não podemos ser um Deputado daqui ou de acolá, somos eleitos Deputados do Estado de Minas Gerais, e eu me considero um morador da Capital. Sou morador de Belo Horizonte, então tenho de me preocupar, sim, com as questões metropolitanas. Só em Belo Horizonte são 2.091.000 habitantes, segundo o IBGE, na sua última estatística. Se somarmos Contagem, Betim e todas as grandes cidades, vamos encontrar aqui mais de 25% dos habitantes de Minas Gerais. Como não vamos discutir as questões relativas à cidade onde trabalhamos e moramos, a Capital do nosso Estado? Vamos discutir sim, e quero chamar a atenção - para terminar, Sr. Presidente -, porque a questão do trânsito e do transporte em Belo Horizonte tem de ser resolvida sim. E não é só cobrando obras, não, é através de um bom gerenciamento, que deve ser feito com a participação de todos os envolvidos, ou seja, de todas as Prefeituras da Grande Belo Horizonte, do DER-MG e da BHTrans. Agradeço, senhores, e vamos continuar trabalhando para o bem-estar da nossa Belo Horizonte e de toda a região metropolitana. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, imprensa, ocupamos a tribuna, nesta tarde, para abordar dois assuntos: um deles será mais bem detalhado pelo nosso Líder, Deputado Marcos Helênio, que também vai se pronunciar nesta tarde.

Gostariamos de abordar o primeiro assunto, que diz respeito a um decreto que virou mania, que se transformou na maneira de o Governador Eduardo Azeredo governar e é também o método utilizado por Fernando Henrique Cardoso. Fernando Henrique utiliza as medidas provisórias; Eduardo Azeredo utiliza os decretos e as resoluções para legislar sem consultar o Poder Legislativo. O Governador quer retirar do Poder Legislativo a prerrogativa de discutir temas relevantes do Estado. Vimos que o Governo do Estado quer, por meio desse projeto, continuar legislando sobre a questão salarial. Nesse período todo, desde 1995, o Governo já vem legislando sobre a questão salarial e diz agora que quer consertar. Vou ler uma frase do Deputado e Secretário da Casa Civil e Comunicação Social, Agostinho Patrús, sobre a situação do funcionalismo: "Vamos corrigir as injustiças com o funcionalismo". Palavras do Secretário da Casa Civil. É a confissão do Governo Azeredo de que realmente vem massacrando os servidores públicos. É uma demonstração clara de que, durante esses dois anos, o Governo Azeredo foi incompetente para gerir as questões do funcionalismo. É a confissão de que o Governo, hoje, trata mal, sacrifica e penaliza os servidores públicos. E aí pergunto ao Líder do Governo e aos Líderes do PSDB se isso não é o próprio Governo confessando que foi injusto, que realmente retirou dos servidores, coisa que não precisava estar fazendo. Ele tinha condições de trabalhar de outra forma.

O Governo agora quer legislar para corrigir. Se ele teve dois anos, por que não corrigiu? Não corrigiu porque não quis, porque resolveu fazer caixa em cima dos servidores públicos. Não admitimos e não aceitamos que o Governador continue a agir dessa maneira. Ele quer continuar governando por decreto, em cima dos servidores públicos, para não garantir a política salarial para os servidores, porque teve dois anos para fazer isso. E agora, às vésperas das eleições, o Governo começa a mudar o discurso. No mínimo, isso é hipocrisia do Governo Eduardo Azeredo. Mas os servidores públicos não são bobos, eles sabem exatamente o que o Governo quer. E nós sabemos que o Governador não preza o processo democrático. Tanto é verdade que não se dignou, em dois anos, a negociar com os servidores públicos. O Deputado Romeu Queiroz nomeou, há dois meses, uma comissão de Deputados para intermediar a negociação, e o Governador não se dignou nem a discutir, mas quer por decreto, porque por decreto é uma canetada no gabinete, não tem que ouvir, não tem que conversar, não precisa ver os problemas e as dificuldades, inclusive provocadas pelo próprio Governo, como as da Polícia Militar. O Governador aumentou o salário do alto comando e deixou os soldados sem reajuste. Hoje, vemos os problemas que os militares estão vivendo, principalmente aqueles que enfrentam, de fato, os marginais, correndo risco de vida permanente. Agora mesmo perdemos um policial militar que tentou evitar um assalto em uma loja.

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte) * - Nobre Deputado Gilmar Machado, V. Exa. é favorável ao aumento para os soldados?

O Deputado Gilmar Machado - Sou favorável ao aumento para os soldados, para os cabos, para todos.

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte) *- Então, Deputado Gilmar Machado, é isso que o Governador quer por meio desse projeto. O Governador quer dar o aumento, ele tem necessidade de dar o aumento. V. Exa. deveria estar fazendo um discurso a favor do projeto. V. Exa. deveria estar a favor dos policiais civis, dos militares, dos carcereiros, dos guardas penitenciários, que realmente estão precisando de aumento.

O Governador quer atendê-los dentro da possibilidade que o Estado tem.

Infelizmente, o Governo de Belo Horizonte está com grandes problemas porque não tem condições - o Prefeito de Belo Horizonte é uma pessoa seriíssima, de grande valor - de dar os aumentos que os servidores públicos do Município de Belo Horizonte estão pleiteando. Ele luta com dificuldades, e os servidores do município estão ameaçando greve, o magistério está ameaçando paralisações. O Prefeito Célio de Castro tem com ele o partido de V. Exa., tem o Secretário da Fazenda do partido de V. Exa., tem com ele tantas pessoas do partido de V. Exa. Mas não é o fato de ser de um partido que se resolve o problema. O fato é que não há meios para se atenderem às necessidades, que realmente são muitas, que realmente são grandes. Mas elas só podem ser atendidas dentro da possibilidade do Estado.

Sabemos que dinheiro não nasce em árvores, que não aparece por acaso. Ele chega aos cofres públicos e precisa ser bem empregado. Da mesma forma que o Prefeito de Belo Horizonte, Dr. Célio de Castro, até agora, vem empregando bem a receita que tem no Município de Belo Horizonte, sem poder dar os aumentos necessários, o Governo de Minas também está tendo dificuldades. Mas ele quer corrigir.

Tenho certeza de que V. Exa. e o partido a que V. Exa. pertence vão cerrar fileiras junto com o Governador do Estado para ajudar, pelo menos, a minorar o grande problema que vive grande parte dos servidores públicos de Minas Gerais. Obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - O Deputado Arnaldo Penna tocou no ponto que eu queria, que é exatamente o seguinte: o Prefeito de Belo Horizonte, Dr. Célio de Castro, está em negociação permanente com os servidores. Pergunto ao Deputado: quantas vezes o Governador recebeu os servidores? Quantas vezes, Deputado?

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte)* - Se V. Exa. me permite, eu diria que realmente o Governador não recebeu...

O Deputado Gilmar Machado - Nenhuma vez, nenhuma vez.

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte)*- Até porque...

O Deputado Gilmar Machado - O Prefeito Célio de Castro recebe constantemente os servidores. É a diferença de tratamento...

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte)* - O Prefeito Célio de Castro, não. Um representante do Prefeito é que recebe.

O Deputado Gilmar Machado - Além disso, queria dizer para o Deputado Arnaldo Penna que o projeto de reajuste dos servidores de Belo Horizonte é votado na Câmara Municipal, não é por decreto.

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte)* - Não há reajuste, Deputado.

O Deputado Gilmar Machado - Não é essa a forma de trabalhar, não é essa a maneira.

Além disso, V. Exa. tem de acompanhar melhor o que está acontecendo. Lá, o projeto é discutido na Câmara. O Célio de Castro e o Patrus nunca pediram para a Câmara Municipal abrir mão de legislar sobre reajuste de servidores. Diferente de Eduardo Azeredo, que tem medo de enfrentar o debate, que não conversa com os servidores. Essa é a grande diferença.

O nobre Deputado disse muito bem: há diferença de tratamento; dinheiro realmente não nasce em árvores da noite para o dia. Mas há maneiras e formas diferentes de se negociar, de se discutir. O Prefeito Célio de Castro não dá aumento para os altos escalões para deixar os de baixo sem reajuste. Ele não faz isso, como fez o Azeredo, que melhorou o salário dos altos escalões da Polícia Militar e dos cargos comissionados, deixando sem aumento os demais.

Essa é a diferença entre o PT e os partidos da esquerda e o PSDB, porque nós respeitamos os servidores. Quando estamos no governo, sabemos trabalhar e tratar os servidores, discutimos democraticamente e mostramos o caixa do governo. É diferente do PSDB, que quer governar por decreto. O Deputado Arnaldo Penna não diz que o projeto enviado por Azeredo não propõe reajuste, ele propõe. O que o Azeredo enviou a esta Casa é um pedido para continuar tendo poder para legislar e decretar reajustes sem consultar o Poder Legislativo. O Deputado Agostinho Patrús, Secretário da Casa Civil, chegou à conclusão de que o Governo cometeu injustiça.

Vou ler as palavras do próprio Deputado Agostinho Patrús, Secretário da Casa Civil: "Vamos corrigir as injustiças criadas pelo Governo". E é exatamente isso. O Governo esteve dois anos com o decreto na mão e não deu conta de resolver as injustiças. Agora, às vésperas da eleição, é que ele acha que vai resolver. Depois que lançou a sua candidatura, no vale do Jequitinhonha, envia esse projeto para cá. Já está em campanha eleitoral. E é exatamente esse tema que eu queria abordar aqui. O Governo publicou o Decreto nº 38.829, de junho de 1997, no "Minas Gerais". Através desse decreto, o Governador Eduardo Azeredo propõe: (- Lê:)

"Art. 1º - Fica facultado ao contribuinte do ICMS a antecipação para até 30 de junho de 1997 do pagamento de R\$700.000,00, do período de apuração correspondente à parcela do imposto, cujos vencimentos ocorram a partir do mês de julho de 1997, até o mês de dezembro de 1999".

O Governador Eduardo Azeredo está dando incentivo para que a pessoa antecipe o pagamento do ICMS de 1999, época na qual não vai estar mais no Governo. Está demonstrando medo de perder as eleições. Quer que as pessoas antecipem o pagamento do ICMS com o objetivo de usar o dinheiro para tentar ganhar as eleições. Com isso, o caixa do Estado ficará sacrificado. Esse é o Governo Azeredo. Governo que, através de decreto, quer antecipar o ICMS de 1999, quando não mais será Governador, pois o seu mandato termina no dia 31/12/98. Já está pedindo o dinheiro de 1999. Com isso demonstrou incompetência para resolver os problemas de Minas. Está aqui, nas minhas mãos, o Decreto nº 38.829, assinado pelo Governador Eduardo Azeredo. Essa é a maneira como o PSDB quer governar. Ao pedir a antecipação do ICMS, vai colocar em risco os recursos do Estado de Minas Gerais. O próximo governo já vai estar comprometido, pois o atual Governo está pegando dinheiro da próxima administração. Está aí a reeleição lançada, e os problemas que ela traz. O Governo já quer gastar a receita que não é mais dele. Quer gastar a receita que seria do próximo governo. É exatamente isso que queremos denunciar aqui. A campanha eleitoral já foi recolocada pelo Governador Eduardo Azeredo. E ele vai ter que responder por isso. E o povo de Minas vai ficar sabendo, porque nós, da Bancada do PT, estaremos denunciando. Queremos saber onde ele vai pôr esse dinheiro que deveria entrar no caixa em 1999. Quando o próximo governo precisar de dinheiro, não vai ter, porque já foi gasto pelo Governador Eduardo Azeredo. É contra isso que vamos continuar nos levantando.

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte)* - Deputado Gilmar Machado, V. Exa. deveria, em homenagem às pessoas que assistem à reunião, ler esse decreto por inteiro, porque ele, na verdade, não fala nos termos em que foi colocado aqui no Plenário. V. Exa. leu a ementa do decreto, mas não leu o texto. Seria interessante que V. Exa. o fizesse para que discutíssemos o seu texto integral.

Quanto ao que V. Exa. diz sobre o aumento, eu perguntaria como é que anda o Estado do Espírito Santo, governado por um Governador do partido de V. Exa., com greves de policiais e tudo mais.

O Deputado Gilmar Machado - Quero encerrar dizendo que somos contra a política adotada no Governo do Espírito Santo, e se o Governador de lá não deixar de copiar o modelo do PSDB, no Encontro Nacional do PT, agora em agosto, será expulso por não adotar a política do PT, que é de respeito e de negociação com os servidores. A nossa política é a do respeito e da negociação com os servidores, e não essa política do PSDB, de entrega e de governar por decreto, desrespeitando todo mundo. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, imprensa, vou abordar basicamente dois assuntos. Com relação ao primeiro, eu gostaria que o Deputado Leonídio Bouças, que me antecedeu, estivesse presente. Ontem tivemos uma discussão sobre o sistema de transporte na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em que foram ouvidos vários convidados e autoridades. O debate foi interessante porque mostrou, mais uma vez, com a ajuda do Dr. João Luiz, da BHTrans, que Belo Horizonte está sendo muito bem administrada no que se refere ao trânsito. Se o problema da região metropolitana não foi resolvido suficientemente, deve-se ressaltar que essa parte é administrada pelo DER-MG. A observação do Deputado Alencar da Silveira Júnior foi corretíssima. É preciso fazer mais investimentos, sim, mas em toda a região metropolitana. Em 1993, o Patrus encontrou o sistema viário extremamente sucateado, com projetos que foram nocivos a Belo Horizonte, como o VLT, o trólebus e outros. E, de repente, a BHTrans é responsável por todo o processo metropolitano. Não é possível.

Acho que a discussão foi boa, apesar de, Leonídio, não podermos também acreditar em certas figuras que estavam presentes e que são bastante conhecidas da população, entre elas uma pessoa que está sendo processada por vários crimes. É preciso conhecer um pouco mais a questão de Belo Horizonte. Nunca se fizeram tantos investimentos no sistema de transporte como está se fazendo em Belo Horizonte. Só quero lembrar que no mundo inteiro, nos principais Capitais, existem problemas de transporte. À medida que vai aumentando o volume de veículos individuais, em detrimento do coletivo, isso é uma consequência.

O Deputado Leonídio Bouças (Em aparte) - Deputado Marcos Helênio, tenho o maior respeito por V. Exa., mas não estou conseguindo entendê-lo ao falar que o trânsito e o transporte coletivo de Belo Horizonte estão sendo muito bem geridos. Estou vivendo em outra Belo Horizonte!

O Deputado Leonídio Bouças (Em aparte)* - Eu gostaria de dizer, quanto a um Deputado fazer chacota ou não, esse Deputado vai ter que começar a trabalhar por Belo Horizonte. Nós, como Deputados de Minas Gerais, vamos trabalhar por Belo Horizonte. Todos nós somos votados aqui também. Como V. Exa. sabe, Belo Horizonte, por ser a nossa Capital, tem pessoas de todas as paragens do Estado. E temos, sim, que analisar a questão do transporte da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Não considero que esteja tão bem gerido, mas acredito que existam pessoas sérias, preocupadas com a questão. Ontem, V. Exa. estava presente e ouviu dizerem lá que o DER impede que haja progresso. O Vice-Presidente da BHTrans disse que o DER tem impedido que haja progresso no que se refere à questão de não se resolverem os problemas do transporte coletivo, quando fez uma acusação de que este estaria sendo mal gerido. Quanto às acusações do Presidente da AMUT, Sr. Marco Aurélio Carone, elas não me interessam porque, como V. Exa. disse, há o foro adequado para se resolverem as questões jurídicas e as de acusação. Isso eles vão resolver no Tribunal de Contas, no Judiciário, onde for necessário.

Está havendo necessidade, aqui, de dizer que sou um Deputado do Triângulo. Sou um Deputado de Minas Gerais e moro nesta Capital chamada Belo Horizonte, onde está a Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Se a Assembléia Legislativa de Minas Gerais estivesse em Uberlândia, eu estaria agora na tribuna da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, na cidade de Uberlândia. Mas não, tenho que vir toda semana para Belo Horizonte e enfrentar o trânsito e o transporte de Belo Horizonte, que é, por acaso, a Capital do Estado

onde vivo e onde moro, o Estado de Minas Gerais. Então, como cidadão mineiro e Deputado de Minas Gerais, tenho que me preocupar com as questões de Belo Horizonte.

O Deputado Marcos Helênio - Deputado Leonídio Bouças, fiz minha campanha política no vale do rio Doce, mas sou pessoa que nasci e vivi aqui em Belo Horizonte. Se eu perguntasse a V. Exa. quais as principais mudanças que ocorreram nessas últimas administrações com relação ao sistema viário, V. Exa. poderia responder sobre o Complexo da Lagoinha, a Cristiano Machado, a recuperação da Amazonas, esses corredores principais? Acho que dificilmente. A renovação da frota e uma série de outras iniciativas foram fundamentais. Nunca disse que sou Deputado desta Capital, apesar de ter nascido e me criado aqui.

É preciso diferenciar, Deputado Leonídio Bouças, a questão que está atrás do problema da licitação. Ontem chamei a atenção dos Deputados Dinis Pinheiro e Irani Barbosa, porque a questão da licitação é mais um ato de coragem, e, infelizmente, isso está trazendo enfrentamento com cartéis, que sempre deram sustentação a vários candidatos. Fui autor de uma CPI para apurar irregularidades no sistema de transporte intermunicipal e pegamos um documento do SINDPAS que dizia que é preciso colaborar com aqueles políticos que nos ajudam. Mostrei esse documento na CPI. É preciso que nos preocupemos com a questão do terminal rodoviário, e é bom que todos saibam que a concessão já está vencida há muito tempo.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte) - V. Exa. está falando sobre o terminal rodoviário. Quando Vereador, elaborei um projeto que foi sancionado pelo Governador Eduardo Azeredo, então Prefeito de Belo Horizonte. O Prefeito de Belo Horizonte, juntamente com o Governador do Estado, tem o prazo de quatro anos para retirar aquele trambolho do centro da cidade. Não podemos mais admitir que um ônibus saia de Fortaleza e entre até o centro de Belo Horizonte. É a única Capital do País e do mundo em que vejo acontecer isso. Os Vereadores terão que cobrar agora esse projeto, que fala sobre a retirada da rodoviária do centro da cidade. Ali tem que ser um terminal urbano, onde os ônibus vão chegar, os passageiros vão descer e subir, terá apenas uma linha em Belo Horizonte. É fácil resolver.

O Deputado Leonídio Bouças deixou claro que todos os 77 Deputados desta Casa, sem exceção nenhuma, têm voto em Belo Horizonte, e a responsabilidade pelo trânsito, pela saúde e pela educação de Belo Horizonte é dos 77 Deputados.

Vou começar a cobrar, nesta Casa, dos Deputados, para juntos pedirmos investimentos ao Governador Eduardo Azeredo. O Governador do Estado tem que esquecer as linhas partidárias e ajudar a Prefeitura de Belo Horizonte. Quando há falta de emprego em Jequitinhonha, as pessoas vêm procurar trabalho em Belo Horizonte. Hoje temos uma região metropolitana que precisa de ajuda. Temos cidades da região metropolitana que são cidades-dormitórios, pois as pessoas vêm trabalhar aqui, voltando para suas cidades de origem. O trânsito é caótico. O problema não é o de se fazer licitação, em Belo Horizonte. O problema não é trocar empresário. O problema é a falta de obras no sistema viário. Se não tivermos obras, podemos colocar qualquer empresário que continuaremos na mesma situação. Por isso, hoje, todos os 77 Deputados da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais têm responsabilidade para com a cidade de Belo Horizonte, nossa Capital, como falou o Deputado Leonídio Bouças, que saiu de Uberlândia, morando, hoje, em Belo Horizonte, e que se encontra preocupado com o nosso trânsito. Vamos, então, buscar dinheiro para Belo Horizonte. Vamos buscar verbas de subvenção porque Belo Horizonte precisa, sim, da ajuda dos Deputados.

Deputado Marcos Helênio, quando se coloca o problema da licitação, digo que hoje temos 86 empresários no transporte coletivo, na Capital. São 86 empresários que têm divergências. Caso venha uma licitação, ficarão 10. Quando esses 10 assentarem-se à mesa para pedir o aumento de tarifa e a Prefeitura não o conceder, irão parar o transporte. Isso porque 10 conseguem parar o transporte; 86, até hoje, não conseguiram fazê-lo.

O Deputado Marcos Helênio - Deputado Alencar da Silveira Júnior, agradeço sua participação. Gostaria, também, de lançar um desafio com relação a emendas para Belo Horizonte. Fiz uma defesa de apenas três emendas no orçamento do ano passado. Conclamei os Deputados para que aprovassem essas emendas. Queria saber qual Deputado votou a favor. Todos se recusaram porque o Prefeito era Patrus Ananias. Haverá outra audiência, em Vespasiano. Vamos, então, defender, não essa mixaria que estão destinando, de R\$4.000.000,00 apenas, por região, para cento e tantas cidades. Belo Horizonte, só para a região de Venda Nova e para a região do Barreiro, tem um orçamento muito maior do que isso.

Iríamos falar sobre outro assunto, mas deixaremos para a próxima oportunidade, devido à falta de tempo. Trata-se da política salarial do Governo. Parece-nos que o tempo foi consumido pelos apartes, mas voltaremos a falar sobre o assunto.

Quero dizer que, com relação ao projeto que o Governo mandou para esta Casa, desafio os constitucionalistas, os juristas, as pessoas entendidas no assunto, afirmando que o Governo não mandou nenhuma proposta de reajuste. Dizer que mandou proposta de aumento é mentira. O que veio foi um projetinho, com dois artigos, falando sobre a antecipação do décimo-terceiro salário. Concordamos, plenamente, que o décimo-terceiro seja pago em julho. Aqueles que aniversariaram de janeiro a julho teriam o pagamento efetuado em julho. E, a partir de agosto até dezembro, pagamento normal.

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte)* - Acho que o projeto não é exatamente isso. Ele vai pagar janeiro e julho, fevereiro e agosto, etc.

O Deputado Marcos Helênio - Isso, nós queríamos corrigir com uma emenda da nossa bancada, propondo que aqueles que aniversariaram no primeiro semestre recebam em julho. Depois, passaria a pagar agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme a data do aniversário. Seria uma proposta, pois a do Governo era a de pagar em julho e janeiro; agosto, fevereiro; setembro, março. Estamos propondo que pague em julho. Quanto a essa proposta, há acordo, há consenso.

Uma segunda é não abrir mão e dar novamente uma carta em branco para o Governo, porque ele se mostrou incapaz de adotar uma política salarial. Não fez plano de cargos e salários. Não adotou uma política na qual pudesse fazer uma avaliação de produtividade. Deu aumentos diferenciados. É necessário que a Assembléia e a representação do funcionalismo se manifestem para não ficar somente na mão do Governo. Não é possível.

O Deputado Alencar da Silveira (Em aparte) - Concordo com V. Exa., Líder do PT nesta Casa. Mas gostaria que V. Exa. conseguisse decifrar o jornal "Hoje em Dia", na pág. 3, que diz que Patrus contratou empresa de petista: "O Prefeito de Belo Horizonte, na gestão Patrus Ananias, pagou cerca de R\$2.000,00 para empresa de consultoria cujos sócios foram membros do 1º escalão do Governo Chico Ferramenta, do PT". Gostaria que, depois, V. Exa. esclarece esse assunto.

O Deputado Marcos Helênio - Isso já foi esclarecido. O Deputado Gilmar Machado trouxe 50 pastas da CPI e mostrou que há uma total isenção. O Patrus não entra na mesma vala comum desses corruptos que aí estão. Nem ele, nem o Dr. Célio de Castro. V. Exa. sabe muito bem que ele não compactua com corruptos. Se o Tribunal de Contas quiser, apura todas as contratações feitas pelas Prefeituras.

O Deputado Alencar da Silveira (Em aparte) - Eu concordo. O exemplar ...

O Deputado Marcos Helênio - Patrus foi o único político que declarou bens quando entrou e quando saiu. Saiu mais pobre. Queria ver os Deputados, aqueles que o criticam, fazerem a mesma coisa. Desafio pessoas que estão envolvidas com cartéis, a mostrar qual é o seu patrimônio, porque Patrus mostrou o dele.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores das galerias, achamos altamente positivo o debate, a democracia que se coloca para esclarecer idéias, pontos de vista e opiniões divergentes. Sabemos que é do debate sério que nasce a luz e que com ele conseguimos nos entender melhor.

Vou apenas apresentar um requerimento. De antemão, aviso que não concederei apartes, uma vez que, nesta Casa, alguns apartes estão se tornando "experts" no trabalho de impedir que alguém exponha suas idéias. Então, serei rápida, mas não concederei apartes que aparecem apenas para dificultar alguma colocação.

Foi apresentada à Mesa desta Casa, pelo Deputado Gilmar Machado, uma proposição objetivando sejam consolidadas as leis constitucionais e ordinárias vigentes em nosso Estado. Julgamos isso altamente positivo. Temos leis que estão totalmente em desuso e se tornaram absurdas. Existe, por exemplo, uma lei que proíbe que os homens usem chapéu no

cinema. Ora, primeiro, até o cinema está acabando; segundo, ninguém mais anda de chapéu em lugar nenhum, muito menos no cinema. São leis antigas - elaboradas num tempo em que eram necessárias -, que se tornaram esdrúxulas e obsoletas e precisam mesmo desaparecer.

Achamos importante essa proposta de consolidação das leis, para que elas sejam selecionadas e para que aquelas que estão em desacordo com a atual legislação, inclusive com a Constituição Federal, sejam revistas, a fim de que a nossa Constituição e as nossas leis ordinárias sejam realmente adequadas ao momento que estamos vivendo. Entendemos que não é suficiente organizar as leis de forma mais sistemática, porque existem muitas leis boas, votadas por esta Casa, que nunca foram postas em uso, porque não são regulamentadas. Queremos citar como exemplo a lei que protege os deficientes físicos e determina a construção de rampas nos prédios públicos e nas calçadas. Essa lei existe, mas, como não é regulamentada, não sai do papel. Por isso estamos encaminhando a esta Casa um requerimento e gostaríamos de contar especialmente com o trabalho do Deputado Sebastião Navarro, que já começa nessa linha. Esperamos que, além da sistematização e da consolidação das leis que já existem, seja feito também um paralelo para as leis que foram votadas pela Assembléia Legislativa mas nunca foram regulamentadas. Achamos isso importante, uma vez que a Casa as aprovou na sua maioria. Por que elas nunca são aplicadas? Talvez exista um interesse maior, que não conseguiu barrar o interesse da maioria da Casa no momento da criação da lei, mas que barra o interesse do povo e dessa maioria, impedindo que a lei seja regulamentada e entre em uso. Vou ler o meu requerimento para que os Deputados não tenham dúvida em relação ao que peço e pretendo.

- Lê requerimento em que solicita que a comissão especial destinada a consolidar a legislação estadual tenha ampliado seu objeto, a fim de que seja feito um levantamento de todas as leis estaduais em vigor, carentes de regulamentação pelo Poder Executivo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente e Srs. Deputados, hoje apresentamos na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e na Procuradoria da República em Minas Gerais, denúncia contra o Governador do Estado. Nossa denúncia fundamenta-se no fato de que a farra, a imoralidade da questão da reeleição manifestou-se mais cedo do que imaginávamos. O Governador do Estado, no último final de semana, em sua chamada "Caravana da Esperança pelo Vale do Jequitinhonha", esteve inaugurando obras, mas - pasmem os senhores - é a primeira vez que vemos isso em Minas Gerais, inaugurando mais ordens de serviço do que obras. Ele estava, sim, numa caravana eleitoral pela reeleição. É evidente que isso se deve aos fatos que aqui apresentamos, provamos e documentamos com fotos nos encaminhamentos que fizemos, deixando bem claro que, primeiro, na questão do vale do Jequitinhonha, ele foi lançado no dia 7/6/97, como foi lançada a reeleição. As palavras textuais do Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Romeu Queiroz, foram as seguintes: "O vale do Jequitinhonha precisa que o Governador fique por mais seis anos à frente do Governo". Nos palanques das cidades, por onde passou a Caravana da Esperança, as faixas evidenciavam o lançamento da reeleição do Governador. Além do mais, as faixas colocadas em todas as cidades eram do mesmo padrão. Um repórter, conforme a documentação que apresentamos, teve a sutileza de identificar o mesmo perfil e tipo das letras usadas nas faixas da última campanha eleitoral, quando a máquina do Governo, acionada pelo Sr. Hélio Garcia, foi usada, na maior imoralidade.

Na última segunda-feira, dia 10/6/97, novamente, inaugurando não obra, mas uma ordem de serviço para a duplicação da Avenida Brasília, no Bairro São Benedito, assim se expressou o Prefeito de Santa Luzia: "Estamos falando de Minas, do Governador Eduardo Azeredo e de nosso sonho: estamos falando da reeleição".

Portanto, estamos vendo claramente que o Governador, em plena campanha, está violentando dispositivos importantes do Código Eleitoral, que expressa em seu art. 240: "A propaganda de candidatos a cargos eletivos somente é permitida após a respectiva escolha pela convenção".

Portanto, está-se ferindo a legislação eleitoral. É um verdadeiro absurdo que um Governador, ao ser empossado aqui, prometendo manter, defender e cumprir a Constituição da República e a do Estado e observar as leis, não esteja cumprindo aquilo que prometeu. O § 1º do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal estabelece: "A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos".

Portanto, está claro no próprio convite de inauguração das obras, nas faixas e nos palanques que está sendo feita promoção pessoal, e não publicidade educativa. As obras, e mesmo as ordens de serviço, porque não sabemos se as obras serão feitas, são pagas com o dinheiro do contribuinte, com o dinheiro público, que não pode ser usado para uma candidatura, não pode ser usado a serviço de determinada pessoa ou de determinado partido. Isso é um verdadeiro absurdo. Isso demonstra claramente uma afronta enorme à lei, à Constituição. No entanto, de alguém que não respeita a Constituição, que está dando aumentos diferenciados aos servidores, o que podemos exigir mais? Esse mesmo Governador deu aumento aos oficiais da Polícia Militar, deixando os soldados, cabos e sargentos a ver navios, em situação de penúria. Eles estão dando a resposta agora a esse absurdo cometido por um Governo que se diz em dificuldades, mas que tem dinheiro para aumentar os salários maiores. Isso é uma afronta ao que determina a Constituição. E vemos também aumento para Secretários, Superintendentes, Secretários Adjuntos, para Diretores. É um verdadeiro absurdo o que estamos assistindo em Minas Gerais, com um Governador que age à revelia, ao arrepio da lei, e que aqui jurou, prometeu manter, defender e cumprir as Constituições da República e do Estado e observar as leis. É um Governador que demonstrou, até agora, omissão e fraqueza no trato da coisa pública, que é reconhecido por todos os Deputados, ou pela maioria dos Deputados desta Casa que têm outros processos de vinculação, que não vou explicitar, muitas vezes de apoio ao Governo. Acredito que, muitas vezes, o afã em um microfone não é um gesto sincero, de coração, de defender o Governador. Reconhece-se que o que aqui falamos é a pura verdade, é a certeza de que a máquina pública está a serviço de uma eleição, a serviço de uma candidatura. Estamos pedindo providências do Ministério Público, tanto em nível federal como estadual. Nas inaugurações, aconteceu o pior. Houve gasto com trio elétrico e sorteio de eletrodomésticos em todas as cidades por que o Governador passou, para atrair a população. Os moradores receberam cupons para estarem presentes no palanque. Foi a mesma coisa que se fez na última campanha eleitoral, o mesmo método de uma política com "p" minúsculo, de uma política de alguém que não tem a grandeza de estadista, que ainda não se revestiu da grandeza que seu próprio pai teve, de alguém que faz uma política minúscula. Estamos encaminhando à Mesa da Assembléia um pedido de informações. Queremos saber quem está pagando o trio elétrico, quem pagou as despesas do comício em Pedra Azul, quem pagou o sorteio de eletrodomésticos. E que o Ministério Público apure se isso é corrupção para atrair a população até o comício. É um verdadeiro absurdo feito com recursos públicos. Depois, vêm dizer que não tem dinheiro para dar aumento para os policiais civis, exceto Delegados; que não tem dinheiro para dar aumento aos policiais militares, exceto aos Oficiais; que não tem dinheiro para dar aumento aos servidores públicos, à exceção dos cargos de confiança. É um verdadeiro absurdo, é uma verdadeira hipocrisia, que não podemos admitir.

Outro motivo que nos traz aqui é a intenção de comentar rapidamente uma denúncia feita ao Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, João Bosco Murta Lages, contra a Secretaria da Educação. Essa denúncia foi feita pela firma Racing Ltda., por meio de seu representante, o Diretor-Presidente Marco Antônio Pereira Dutra. Ele denuncia que a aquisição de equipamentos para a implementação, em cerca de 600 escolas, do sistema de informatização é uma concorrência viciada. Ele próprio comprova, com datas, que esteve na Secretaria da Educação, mas não recebeu nem um comprovante de sua presença para as demonstrações. A Secretaria já está orientando os Diretores de escolas para que a licitação seja rápida. Não haverá problema com as cartas convites. E, mais ainda, quais são as empresas com que a Secretaria aprovará o convênio. Elas têm de procurar facilidades e não dificuldades. O empresário agiu corretamente, fez a denúncia no Tribunal de Contas do Estado, órgão que tem de zelar pelo cumprimento, pela lisura das concorrências na área pública. Nós também vamos acompanhar esse parecer do Tribunal.

Estamos em contato com os representantes das escolas, promovendo uma reunião para discutirmos essa questão da concorrência. Acho que é uma imoralidade e é sobre o uso da máquina pública que gostaríamos de ver o Líder do Governo e o neófito governista, Deputado Alencar da Silveira Júnior, explicarem, como também sobre as irregularidades do não-aumento para o soldado, o cabo, o sargento e o praça, e por que o carcereiro e o detetive também não o tiveram. Gostaria que o neófito explicasse.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte) - Citado pelo nobre Deputado Durval Ângelo, só gostaria de dizer que ele faltou com a verdade no início do seu pronunciamento, quando afirmou que em Santa Luzia o Prefeito Calixto falou ser um sonho a duplicação da Av. Brasília, que é esperada há 20 anos. Ele encerrou não foi com reeleição, foi com realidade. E há um ditado que todos conhecem: quando se sonha sozinho, é só um sonho. Quando se sonha na coletividade, esse sonho vira realidade. Isso é que foi falado. Eu estava presente, como o Deputado Irani Barbosa e outros. Então não é isso.

Agora, quando ele afirma a falta de aumento para a Polícia Civil, entendo que ela deve ter um aumento. Agora, quando ele fala de verba para reeleição, o nobre Deputado também está em reeleição e está destinando suas verbas de subvenção, como está o Governador Eduardo Azeredo.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/6/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.449 e 1.452, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Irani Barbosa

exonerando, a partir de 19/6/97, Lincoln Resende Leite do cargo de Motorista, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Miguel Barbosa

exonerando, a partir de 20/6/97, Lucimara Fátima Teixeira de Oliveira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 20/6/97, Suzana Helena Alves Assis do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Antônio Marcelo Campos Campanella para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Suzana Helena Alves Assis para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Aviso de Licitação

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 52/97 - O-

Objeto: aquisição de 1 cópia do "software" Autocad R13 - Licitante vencedora: Consulcad Comércio e Consultoria Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 00207 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Divisa Alegre - Divisa Alegre.

Deputado: Jose Militao.

Convênio Nº 00208 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Amigos Macuco - Timoteo.

Deputado: Paulo Pettersen.

Convênio Nº 00209 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Mirabela - Mirabela.

Deputado: Cleuber Carneiro.

Convênio Nº 00210 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Faculdades Unidas Norte Minas - Funorte - Montes Claros.

Deputado: Pericles Ferreira.

Convênio Nº 00211 - Valor: R\$5.500,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Penha Capim - Aimores.

Deputado: Jose Henrique.

Convênio Nº 00213 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Professor Franco Rosa - Tres Coracoes.

Deputado: Ailton Vilela.

Convênio Nº 00214 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Jorge Avellar Neto - Tres Coracoes.

Deputado: Ailton Vilela.

Convênio Nº 00216 - Valor: R\$20.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Aguas Formosas - Aguas Formosas.

Deputado: Kemil Kumaira.

Convênio Nº 00217 - Valor: R\$34.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Raul Soares - Raul Soares.

Deputado: Mauro Lobo.

Convênio Nº 00218 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Acao Social Paroquia Vespasiano - Vespasiano.

Deputado: Miguel Martini.

Convênio Nº 00219 - Valor: R\$17.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Guaraciaba - Guaraciaba.

Deputado: Paulo Pettersen.

Convênio Nº 00220 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Grupo Jovens Uniao Amor Paz - Santa Luzia.

Deputado: Miguel Martini.

Convênio Nº 00222 - Valor: R\$20.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Carmo Paranaiba - Carmo Paranaiba.

Deputado: Romeu Queiroz.

Convênio Nº 00223 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Joaquim Felicio - Joaquim Felicio.

Deputado: Roberto Amaral.

Convênio Nº 00224 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Comunidades Ibiai - Ibiai.

Deputado: Jose Militao.

Convênio Nº 00225 - Valor: R\$3.500,00.

Entidade: Movimento Social Janauba Viva - Janauba.

Deputado: Elbe Brandao.

Convênio Nº 00226 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Amigos Santos Prates - Mantena.

Deputado: Ermano Batista.

Convênio Nº 00227 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Desportiva Bairro Novo Horizonte - Itauna.

Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

Convênio Nº 00228 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Santa Helena Minas - Santa Helena Minas.

Deputado: Kemil Kumaira.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.077/96

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 8/5/97, na pág. 29, col. 1, na Emenda nº 3, onde se lê:

"art. 68", leia-se:

"art. 67".

PARECER SOBRE AS EMENDAS NºS 30 A 114 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.077/96

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 18/6/97, na pág. 18, col. 4, na "Conclusão", onde se lê:

"pela aprovação das Emendas nºs 34, 35, 39, 44 a 46, 65, 106 e 114; pela rejeição das Emendas nºs 30, 32, 36, 37, 40, 41, 43, 48 a 50, 53, 57 a 59, 61, 62, 66, 67, 69, 71, 74, 77, 78, 80, 81, 83, 85 a 87, 89, 90, 92, 94 a 100, 102 a 105, 107, 108, 110 e 113; pela prejudicialidade das Emendas nºs 31, 42, 51, 54, 68, 73, 79, 88, 91, 93, 111 e 112;" leia-se:

"pela aprovação das Emendas nºs 34, 35, 39, 44 a 46, 65, 92, 106 e 114; pela rejeição das Emendas nºs 30, 32, 36, 37, 40, 41, 43, 48 a 50, 53, 57 a 59, 61, 62, 66, 67, 69, 71, 74, 77, 78, 80, 81, 83, 85 a 87, 89, 90, 93 a 100, 102 a 105, 107, 108, 110 e 113; pela prejudicialidade das Emendas nºs 31, 42, 51, 54, 68, 73, 79, 88, 91, 111 e 112;"